



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DA AGÊNCIA 3655 DO BANCO DO BRADESCO
DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Ofício nº 001/2025

Assunto: Suspensão de todo e qualquer ordem de pagamento ordenada pelo ex-gestor.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 014.682.105-05, portador do RG nº 89871758-2, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 2, Lagoa Preta, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44885-000, conforme documento em anexo, (DOC. 01), vem perante Vossa Senhoria requerer o que se segue.

CONSIDERANDO que o mandato do ex-gestor desta municipalidade findou-se em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o princípio básico para ordenar despesas é a legitimidade, *in casu*, ser chefe do poder executivo;

CONSIDERANDO que o ex-gestor deste município ordenou diversas despesas para o ano/exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o ora requerente foi o Prefeito Eleito do Município de Mulungu do Morro – BA para o quadriênio de 2025/ 2028;

CONSIDERANDO que é ILEGAL ordenar despesas sem estar investido em cargo público (prefeito municipal), sob pena de responsabilização administrativamente, civilmente e criminalmente.

Diante do exposto, requer, imediatamente, seja suspenso/cancelado toda e qualquer ordem de pagamento (cheque; transferências; agendamentos de pagamentos e etc.) autorizado pelo ex-gestor do Município de Mulungu do Morro - BA.

Ciente do seu dever cumprido, roga pela compreensão dos dirigentes para fins de cumprimento do quanto solicitado.

Mulungu do Morro, 02 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DA AGÊNCIA 1696-9 DO BANCO DO BRASIL DO
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

Ofício nº 002/2025

Assunto: Suspensão de todo e qualquer ordem de pagamento ordenada pelo ex-gestor.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 014.682.105-05, portador do RG nº 89871758-2, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 2, Lagoa Preta, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44885-000, conforme documento em anexo, (DOC. 01), vem perante Vossa Senhoria requerer o que se segue.

CONSIDERANDO que o mandato do ex-gestor desta municipalidade findou-se em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o princípio básico para ordenar despesas é a legitimidade, *in casu*, ser chefe do poder executivo;

CONSIDERANDO que o ex-gestor deste município ordenou diversas despesas para o ano/exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o ora requerente foi o Prefeito Eleito do Município de Mulungu do Morro – BA para o quadriênio de 2025/ 2028;

CONSIDERANDO que é ILEGAL ordenar despesas sem estar investido em cargo público (prefeito municipal), sob pena de responsabilização administrativamente, civilmente e criminalmente.

Diante do exposto, requer, imediatamente, seja suspenso/cancelado toda e qualquer ordem de pagamento (cheque; transferências; agendamentos de pagamentos e etc.) autorizado pelo ex-gestor do Município de Mulungu do Morro - BA.

Ciente do seu dever cumprido, roga pela compreensão dos dirigentes para fins de cumprimento do quanto solicitado.

Mulungu do Morro, 02 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DA AGÊNCIA 4601 DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA.

Ofício nº 003/2025

Assunto: Suspensão de todo e qualquer ordem de pagamento ordenada pelo ex-gestor.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 014.682.105-05, portador do RG nº 89871758-2, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 2, Lagoa Preta, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44885-000, conforme documento em anexo, (DOC. 01), vem perante Vossa Senhoria **requerer** o que se segue.

CONSIDERANDO que o mandato do ex-gestor desta municipalidade findou-se em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o princípio básico para ordenar despesas é a legitimidade, *in casu*, ser chefe do poder executivo;

CONSIDERANDO que o ex-gestor deste município ordenou diversas despesas para o ano/exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o ora requerente foi o Prefeito Eleito do Município de Mulungu do Morro – BA para o quadriênio de 2025/ 2028;

CONSIDERANDO que é ILEGAL ordenar despesas sem estar investido em cargo público (prefeito municipal), sob pena de responsabilização administrativamente, civilmente e criminalmente.

Diante do exposto, **requer**, imediatamente, seja suspenso/cancelado toda e qualquer ordem de pagamento (cheque; transferências; agendamentos de pagamentos e etc.) autorizado pelo ex-gestor do Município de Mulungu do Morro - BA.

Ciente do seu dever cumprido, roga pela compreensão dos dirigentes para fins de cumprimento do quanto solicitado.

Mulungu do Morro, 02 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal